

Cronograma



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina



Improbidade Administrativa

O curso será totalmente a distância, executado de acordo com o cronograma a seguir:

Ambientação - Abertura do curso

Período de Realização: de 13 e 14 de abril de 2020.

Esta etapa tem por objetivo a apresentação dos alunos e do tutor, e para informações iniciais.

Unidade 1: O cenário de construção da improbidade administrativa

Período de realização: 15 a 21 de abril de 2020.

Carga horária prevista: 10 horas.

Nesta etapa, serão estudados os seguintes assuntos:

1. Definição de improbidade administrativa e sua autonomia constitucional;
 2. Sujeitos: definição de agente público (agentes políticos e outros), e demais responsáveis jurídicos (convênio, consórcio, terceiro setor e parceiros privados);
 3. A figura do interessado e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica (art. 3º da LIA);
 4. Concurso de agentes.
-

Unidade 2: Atos de improbidade administrativa

Período de realização: 22 a 28 de abril de 2020.

Carga horária prevista: 10 horas.

Nesta etapa, serão estudados os seguintes assuntos:

1. O controle de atos e fatos administrativos e a respectiva tipificação como atos de improbidade (arts. 9º e 10 da LIA). O dolo e a culpa;
2. O controle de atos e fatos administrativos e a respectiva tipificação como atos de improbidade (art. 11 da LIA);
3. O concurso de infrações.

Unidade 3: Sanções

Período de realização: 29 de abril a 5 de maio de 2020.

Carga horária prevista: 10 horas.

Nesta etapa, serão estudados os seguintes assuntos:

1. Espécies de sanção, dosimetria e princípio da proporcionalidade;
 2. Prescrição e decadência.
-

Unidade 4: Procedimento administrativo e processo

Período de realização: 6 a 12 de maio de 2020.

Carga horária prevista: 10 horas.

Nesta etapa, serão estudados os seguintes assuntos:

1. Processo administrativo e inquérito civil (o devido processo legal e a validade da prova para o processo judicial);
2. Competência (prerrogativa de foro), prevenção, conexão e tutelas de urgência. Medidas cautelares reais e pessoais;
3. Defesa prévia, juízo de admissibilidade e instrução probatória (custeio da perícia judicial);
4. Desmembramento do processo, a sentença e sua efetividade (indenização e reversão de bens).

Atividade Final: estudo de caso

Período de realização: 13 a 17 de maio de 2020.

Esta etapa consiste na elaboração e no envio da atividade avaliativa final.
